



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 042/GDG/IFC-CAM/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA ocupante do cargo Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1504842, JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355, LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380, MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265320, MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1006944, MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287, ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273, SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367, TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689 e VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, para, sob a coordenação da primeira, desenvolverem atividades junto ao Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 04 (quatro) horas semanais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 359/GDG/IFC-CAM/2016.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido
23/02/17
Marcia Rodecz